

## INDICAÇÃO Nº 264/2021

**AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **gestões no sentido de instituir em nosso Município a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.**

### JUSTIFICATIVA

O objetivo da criação da Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio é atender a comunidade aparecidense nos casos de incêndios. Embora contemos com presença do 15º SubGrupamento do Corpo de Bombeiros Militar em nossa cidade, nas ocorrências de incêndios de grande proporção, a exemplo do que atingiu a empresa Dânica e o mais recente ocorrido em parte da cidade, nas imediações do bairro Residencial Ovídeo, a participação da administração pública municipal é solicitada. Em ambas as ocasiões a equipe da Secretaria Municipal de Obras foi convocada para auxiliar no combate ao incêndio.

Ocorre, que os servidores da Secretaria de Obras, assim como qualquer cidadão que se dispõe a ajudar nas situações de incêndio, executam o serviço sem o devido treinamento e sem os equipamentos adequados. Isto pode causar danos e prejuízos, ainda que a intenção seja boa.

A instituição da Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndio, que deverá ser constituída de servidores municipais, de cargo de provimento efetivo e estável no serviço público municipal, terá sua competência na prevenção e combate a incêndios, visando a proteção à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente. Com a sua instituição os integrantes receberão o devido treinamento, entre outras ações necessárias à sua plena atuação. Como matéria desta natureza é de iniciativa privativa do Prefeito (Artigo 29, § 1º, incisos b e c, da LOM), estou encaminhando cópia de Projeto de Lei dispendo sobre o assunto, para ser revisado e posteriormente enviado a esta Casa de Leis para apreciação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de outubro de 2021.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ  
VEREADOR**